



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 007/2019

Campo Largo, 18 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos ás mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei 005/2019, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar operação de crédito no âmbito do PROGRAMA AVANÇAR CIDADE – Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, destinado à qualificação viária, infraestrutura para não motorizados, elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, numa verdadeira revolução em nosso Município, garantindo a Campo Largo, os investimentos que ela precisa e merece.

Vale destacar que sem os recursos provenientes da Operação de Crédito que ora se busca, é praticamente impossível o Município promover as obras pretendias voltados ao atendimento da população.

Ademais, o valor das parcelas a ser despendido com o referido empréstimo não inviabilizará outros investimentos programados com recursos próprios da municipalidade, de modo que não haverá comprometimento significativo da receita orçamentária.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

aprovação deste Projeto, **em regime de urgência, urgentíssima**, ocasião em que aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.